



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página: 1 de 2

**PORTARIA N° 70/2020**  
De 19 de outubro de 2020

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DOS ATOS PRELIMINARES E PREPARATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO ÂMBITO DA AGRESE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei n° 6.661, de 28 de agosto de 2009, e,

**Considerando** a Autorização do Governador do Estado de Sergipe para a realização do concurso público n° 01/2020 da AGRESE, que visa o preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Cargos Efetivos desta Agência;

**Considerando** a necessidade de se constituir Comissão Especial para execução dos atos preliminares e preparatórios para a realização de concurso público no âmbito da Agência Reguladora; e,

**Considerando** a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 29 de setembro de 2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Constituir Comissão Especial** para execução dos atos preliminares e preparatórios para a realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, com a seguinte composição:

**I** – JOELSON HORA COSTA, CPF nº [REDACTED] 093.915- [REDACTED] (Coordenador);

**II** – EULINA MARIA AZEVEDO ESPINHEIRA, CPF nº [REDACTED] 239.605- [REDACTED] (Vice Coordenadora)

**III** - VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO, CPF nº [REDACTED] 222.905- [REDACTED] (Secretária);



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:2 de 2

**IV – ROBERTA ANTUNES SANTOS, CPF nº [REDACTED] 143.805- [REDACTED] (Membro);**

**§ 1º** – A Coordenação da Comissão Especial deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I do “caput” deste artigo, que, em seus eventuais impedimentos ou ausências, será substituído pelo Membro indicado no Inciso II do mesmo artigo.

**Art. 2º.** Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:

**I)** executar os atos preliminares e preparatórios, para a realização de Concurso Público no âmbito da agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, em observância a legislação pertinente;

**II)** Elaborar o Cronograma de atividades, propor o quadro de cargos, salários, funções e os requisitos para investidura no cargo;

**III)** emitir Relatório Final com as definições e a indicação dos atos necessários para a realização do Concurso Público, encaminhando-o ao Diretor-Presidente da AGRESE para apreciação e posterior deliberação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação no site da AGRESE, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, produzindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2020.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 19 de outubro de 2020.

**Diretor(a) Presidente**